



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1099, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 997, do dia 25/04/2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01-2016/COMISSÃO/GABINETE/IFB, o qual solicita a conversão do rito do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 23098.008940.2016-86, para o rito Ordinário, tendo em vista a necessidade de maior produção de provas;

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER o rito do Processo Administrativo Disciplinar de rito Sumário nº 23098.008940.2016-86, com comissão designada pela Portaria nº 977, do dia 25/04/2016, para o rito Ordinário.

Art. 2º Designar ERIKA BARRETTO FERNANDES CRUVINEL, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1301571; JOSE ANDERSON DE FREITAS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1969720, e TIAGO BORGES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1884699, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, possível prática das infrações funcionais de abandono de cargo, atribuídas ao servidor FRANCISCO HELIO CAITANO PESSOA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1284687, em virtude de ausências injustificadas ao serviço compreendidas entre o dia 11/02/2016 e 22/03/2016, perfazendo um total de 41 (quarenta e um) dias consecutivos, conforme consta no Processo nº 23160.006700.2016-46.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 03.05.2016